



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia – São José dos Campos - SP  
CEP 12209-535 - TEL: (12) 3925-6566  
Email: [camara@camarasjc.sp.gov.br](mailto:camara@camarasjc.sp.gov.br)

### **PORTARIA Nº367/2023** **De 18 de dezembro de 2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – A compensação de dias de expediente normal, que recaiam na prorrogação e intercalação dos feriados oficiais e facultativos do exercício de 2024, na Câmara Municipal de São José dos Campos, será feita a contar de 02 de janeiro de 2024, tendo como base a circular nº 069-SGAF/2023, de 19 de outubro de 2023, da Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Plenário “Mário Scholz”, 18 de dezembro de 2023.

Ver. Roberto do Eleven  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Michael Robert Boccato e Silva  
Secretário Diretor-Geral



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300350034003700370039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

